

82, sito no loteamento Vale de Espinho, freguesia de Samil. O requerente solicita que lhe seja permitido alterar a especificação quinta, do referido alvará, em relação ao lote 13, de modo a que a área coberta permitida seja de 71,10 m<sup>2</sup>, em vez de 70 m<sup>2</sup>, conforme consta do projecto aprovado e que seja permitida a existência de um anexo de um só piso com a área de implantação de 29 m<sup>2</sup>, destinado a garagem e arrumos, mantendo-se as restantes especificações do alvará de loteamento.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, apresentados por particulares, deverão ser entregues no N. A. A. da Divisão de Urbanismo.

23 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.  
1000302976

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### Aviso

#### Avaliação de estágio/nomeação

Fernanda Natália Lopes Pereira, vice-presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público que, por despacho do presidente datado de 14 de Junho de 2006, no uso da competência conferida através do artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada para a categoria de técnico de 2.ª classe — engenheiro técnico de produção agrícola, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2006, inclusive, a candidata Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, aprovada em regime de estágio com a classificação final de 14,5 valores, resultante de abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de engenheiro técnico de produção agrícola, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 67, de 6 de Abril de 2005, devendo a mesma tomar posse, nos termos da lei. Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.

22 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Fernanda Natália Lopes Pereira*.  
1000302986

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

### Aviso

#### Licenciamento de alteração de loteamento urbano Briteiros — Rande

##### Discussão pública

Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por Carlos Alberto Martins Barbosa, para o lote n.º 3 do loteamento com o alvará n.º 02/2004, emitido em nome de Abílio Melo Pinto.

É alterada a localização do polígono da implantação referente ao anexo, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível, para consulta, no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

19 de Maio de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.  
1000301967

### Aviso

#### Licenciamento de alteração de loteamento urbano Fojo — Lagares

##### Discussão pública

Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por José Leite Ribeiro, para o lote n.º 3 do loteamento com o alvará n.º 12/87, emitido em nome de José Leite Ribeiro.

A alteração consiste no aumento da área do polígono da implantação referente à construção do referido lote, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível, para consulta, no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

19 de Maio de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.  
1000302075

### Aviso

#### Licenciamento de alteração de loteamento urbano Maceira — Várzea

##### Discussão pública

Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por Joaquim Jorge Alves Teixeira e Artur Cunha Faria, para os lotes n.ºs 4 e 26 do loteamento com o alvará n.º 15/98, emitido em nome de Armando Pinho Silva.

É alterado o uso da construção para o lote n.º 4, passando de habitação e arrumos para habitação e comércio, e a área do lote n.º 26, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível, para consulta, no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

13 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.  
1000303006

### Aviso

#### Licenciamento de operação de loteamento urbano Soutelo — Lagares

##### Discussão pública

Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa ao parcelamento do terreno, requerida por João Alberto Fonseca Gomes.

A operação consiste no reparcelamento do terreno com o artigo rústico 1059 tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível, para consulta, no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

19 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.  
1000303015

## Aviso

### Licenciamento de loteamento urbano em Santa Luzia — Lugares

#### Discussão pública

Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de loteamento, requerida por IRMALEX — Sociedade de Construções, L.ª

A operação consiste na criação de 21 lotes de terreno destinados à construção de habitações unifamiliares, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível, para consulta, no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

19 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.  
1000303016

## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

### Aviso

Torna-se público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que se procede à abertura do período de discussão pública do processo de alteração ao PDM, no que respeita a alteração à redacção do artigo 52.º do respectivo regulamento.

O período de discussão pública terá início 15 dias após a publicação deste aviso e terá a duração de 44 dias.

Durante o período de discussão pública, o respectivo processo encontra-se disponível para consulta dos interessados, das 9 horas às 17 horas e 30 minutos, todos os dias úteis, na Câmara Municipal do Fundão, Secretaria do Departamento de Urbanismo, sita na Praça do Município, 6230-338 Fundão.

Durante o referido período, os interessados poderão enviar as suas observações e sugestões, na forma escrita, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, a entregar ou enviar para a morada postal acima mencionada.

28 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.  
1000303043

## CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

### Aviso

#### Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 20 de Junho de 2006, foram celebra-

dos contratos a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início em 21 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com as seguintes auxiliares administrativas:

Maria Catarina Rodrigues Ribeiro.  
Vânia Catarina Gomes Gonçalves.

(Processos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.  
3000209799

## Aviso

### Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 21 de Junho de 2006, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início em 26 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a técnica superior de 2.ª classe na área de línguas modernas, Ana Margarida de Farias Pires Pinto Proença. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.  
3000209800

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso

#### Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Por despacho de 9 de Junho de 2006 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 16 de Janeiro de 2006, do *Boletim Municipal* n.º 623, de 26 de Janeiro de 2006), foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com Lídia da Conceição Gonçalves de Melo Antunes, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções equiparadas a auxiliar de acção educativa.

27 de Junho de 2006. — O Director Municipal, *Luís Centeno Frago*.  
3000209842

### Aviso

#### Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Por despacho de 5 de Maio de 2006 do director municipal de recursos humanos (subdelegação de 16 de Janeiro de 2006, do *Boletim Municipal* n.º 623, de 26 de Janeiro de 2006), foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com Maria da Conceição Rodrigues Mendes e Susana Marisa dos Santos Loureiro, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções equiparadas a auxiliares de acção educativa.

27 de Junho de 2006. — O Director Municipal, *Luís Centeno Frago*.  
3000209844

### Aviso

#### Nomeações

Por despacho de 9 de Junho de 2006 do director municipal de recursos humanos (subdelegação de 16 de Janeiro de 2006, *Boletim Municipal* n.º 623, de 26 de Janeiro de 2006):

Ivo Manuel Pereira Machado, João Carlos Ramos Martinho e Jorge Manuel Tavares Brites, engenheiros electrotécnicos principais, do grupo de pessoal técnico superior — foram nomeados, precedendo concurso, engenheiros electrotécnicos assessores, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

Ángela Alexandra Camarinha Moura, técnica de realização de espectáculos de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico — foi nomeada, precedendo concurso, técnica de realização de espectáculos, de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico, do quadro de pessoal deste município.

27 de Junho de 2006. — O Director Municipal, *Luís Centeno Frago*.  
3000209845